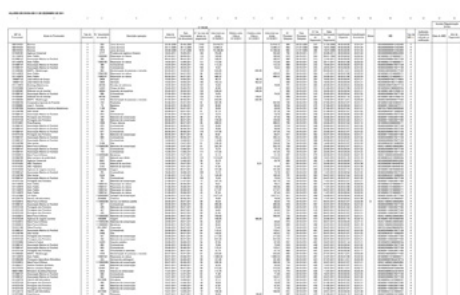


The translation of this section is not yet available. For further information, please contact us by e-mail pnm.sra@gov-madeira.pt

```
(function(i,s,o,g,r,a,m){i['GoogleAnalyticsObject']=r;i[r]=i[r]||function(){
(i[r].q=i[r].q||[]).push(arguments)},i[r].l=1*new Date();a=s.createElement(o),
m=s.getElementsByTagName(o)[0];a.async=1;a.src=g;m.parentNode.insertBefore(a,m)
})(window,document,'script','//www.google-analytics.com/analytics.js','ga');
ga('create', 'UA-73381548-1', 'auto'); ga('send', 'pageview');
```

Area de Contabilidade

Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2011

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2011 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados central da Direção Regional de Informática, pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Serviço: Parque Natural Madeira

Valores em €	
Ano	Montante
(1)	(2)
2012	38.501,42
2013	38.501,42
2014	32.123,18
2015	
2016	
Seguintes	

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2011

Serviço: Parque Natural da Madeira

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 80.509,31€ (oitenta mil, quinhentos e nove euros, trinta e um cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 166.462,27€ (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois euros, vinte e sete cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Diretor,


Declaração de pagamentos em atraso

Serviço: Parque Natural da Madeira

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global 116.123,66€ (cento e dezasseis mil cento e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos).

Funchal, 24 de março de 2012.

O Diretor,



Declaração de recebimentos em atraso